

DECRETO N.º 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB – Mandato 2015 - 2017 do Município de Porto Amazonas, conforme especifica:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais e, de acordo com o disposto no artigo 24, parágrafo 1º da Medida Provisória 339, e, artigos 2º e 4º da Lei Municipal nº 792.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB – Mandato 2015 - 2017 do Município de Porto Amazonas:

Representante do Poder Público

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Samara Aline Ramos de Lima Soares (Vice-presidente)

Suplente: Cristiana Maria Piaceny dos Santos

II - Representante do Poder Executivo Municipal: Representante do Departamento Municipal de Educação

Titular: Elaine Cristina Marcondes Kazeker

Suplente: Janilce Andrade da Silva Marcondes

III - Representante dos Professores de Educação Básica Pública

Titular: Ângela Aparecida Nunes da Costa

Suplente: Édna Breda Delfrate

IV - Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica

Titular: Rosilda do Rocio Gonçalves (Presidente)

Suplente: Pricila Ficher

V - Representante dos Servidores Técnico - Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Juliana Lopes Camargo

Suplente: Cássia Lisyane Breda Moraes

VI - Representante de Associações de Pais, Mestres e Funcionários (APMF's) da Educação Básica Pública

Titular: Sandra Mara Franco

Suplente: Daniele Gouveia Moraes Fernandes

Titular: Cíntia Ribas Wagner

Suplente: Simone do Rocio Chaves

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: Aurora Coelho Turmann Kazeker

Suplente: Bruno Chemin Coelho

Titular: Tawan Correia Moraes

Suplente: Deric Teixeira Soares

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Danieli Paes Portela

Suplente: Eisete de Andrade Graeff

IX - Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Andressa Aparecida de Freitas

Suplente: Neiva Jesus dos Santos Pelinski

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 038/2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de dezembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de janeiro de 2016.

ADEMIR SCHUHLI

Prefeito Municipal